

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023/SRP/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023
Contrato nº 047/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 047/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA E A EMPRESA COMERCIAL RENDE MAIS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL** de Santana do Araguaia-PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no **CNPJ 05.832.977/0001-99**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça dos três poderes, s/nº – Centro, **SANTANA DO ARAGUAIA - PA**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Alves Conti, portadora do CPF nº 377.205.702-00, residente na Rua Paulo de Oliveira s/nº, Bairro Belrecanto, em Santana do Araguaia – PA, CEP 68.560-000 e, de outro lado a empresa **COMERCIAL RENDE MAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.371.503/0001-67**, com Sede na AV: Cirilo Martins de Souza, S/N, Quadra 183, Lote 03, Bairro Expansão, Santana do Araguaia-PA, CEP: 68.560-000, email: tbs6@hotmail.com, neste ato Representada por **JOÃO PAULO DE JESUS MELO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6797601 PC PA , e CPF nº 035.247.342-86, Santana do Araguaia-PA, CEP: 68.560-000, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições que se seguem tendo em vista o que consta no Processo nº 023/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 006/2023, por ATA nº 023/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA**, para atender a diversos setores da **Secretaria Municipal de Saúde - FMS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

3	AÇAFRÃO PCT 1 KG	MARISOL	25	PCT	R\$ 9,99	R\$ 249,75
4	ACHOCOLAT ADO 1ª QUALIDADE PCT 400G	MUKY	60	UND	R\$ 6,40	R\$ 384,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

5	ACUCAR CRISTAL 2KG	ECO ACUCAR	2000	UND	R\$ 8,19	R\$ 16.380,00
6	ADOCANTE SACARINA 100ML	ADOCILY	50	UND	R\$ 4,25	R\$ 212,50
7	AGUA MINERAL SEM GAS COPO 200ML	CRISTALINA	2500	UND	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00
8	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML	CRISTALINA	2500	UND	R\$ 2,78	R\$ 6.950,00
9	AGUA MINERAL SEM GAS 1,5 LT	CRISTALINA	1500	UND	R\$ 4,70	R\$ 7.050,00
10	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS	CRISTALINA	1750	UND	R\$ 10,90	R\$ 19.075,00
17	AVENTAL PARA COZINHA TAMANHO UNICO	ATACADIN	60	UND	R\$ 24,90	R\$ 1.494,00
18	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML	BORGES	25	UND	R\$ 20,25	R\$ 506,25
23	BACON POR KG	FRICO	60	KG	R\$ 16,55	R\$ 993,00
24	BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA DE PRECISÃO ATE 10 KG	ATACADIN	1	UND	R\$ 152,20	R\$ 152,20
27	BANDEJA LAMINADA TAM Nº7 43,7X 51,2 CM	ANAPOLINA	100	UND	R\$ 9,15	R\$ 915,00
28	BANDEJA PAPELÃO LAMINADO Nº 10	ARCO	100	UND	R\$ 8,26	R\$ 826,00
29	BANDEJA PLÁSTICA FORMATO RETANGULA R	ARCO	15	UND	R\$ 14,42	R\$ 216,30
32	BATATA PALHA PCT 500G	AMARELINH A	25	PCT	R\$ 13,75	R\$ 343,75
33	BATERIA ALCALINA (ABNT) 9V 6 LR 61- 6AM6	FOX	150	UND	R\$ 18,90	R\$ 2.835,00
34	BATERIA DE LÍTIO P/ GLICOSÍMET RO CR2032 3V	FOX	750	UND	R\$ 13,90	R\$ 10.425,00
35	BATERIA P/ TERMÔMETRO LR 41 192 1,5V	FOX	750		R\$ 19,90	R\$ 14.925,00
36	BEBIDA LÁCTEA 1L SABORES DIVERSOS	PANDA	250	LT	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00
37	BETERRABA FRESCA	IN NATURA	500	KG	R\$ 7,75	R\$ 3.875,00
38	BOBINA DE	ALPFILM	10	UND	R\$ 41,80	R\$ 418,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

	SACO PLÁSTICO 05 KG					
39	BOLACHA SALGADA CREAM CRACKER EMBALAGEM C/ 3 PCT	POTY	1500	PCT	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00
40	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA 350 GR	EMEGE	1250	PCT	R\$ 5,80	R\$ 7.250,00
41	BOLACHA TIPO MAIZENA PCT 400G	DOURA	1500	PCT	R\$ 6,30	R\$ 9.450,00
42	BOTA DE BORRACHA PVC CANO LONGO Nº 35	EMBRASIL	20	UND	R\$ 64,90	R\$ 1.298,00
43	BOTA DE BORRACHA PVC CANO LONGO Nº 36	EMBRASIL	20	UND	R\$ 64,90	R\$ 1.298,00
44	BOTA DE BORRACHA PVC CANO LONGO Nº 37	EMBRASIL	20	PR	R\$ 73,30	R\$ 1.466,00
45	BOTA DE BORRACHA PVC CANO LONGO Nº 38	EMBRASIL	20	PR	R\$ 9,90	R\$ 198,00
46	BOTA DE BORRACHA PVC CANO LONGO Nº 39	EMBRASIL	20	PR	R\$ 72,79	R\$ 1.455,80
48	CAFE TORRADO E MOÍDO PCT 500 GR	BOM DIA	3500	PCT	R\$ 13,80	R\$ 48.300,00
49	CAIXA DE ISOPOR 02 LT	ISOESTE	20	UND	R\$ 5,70	R\$ 114,00
50	CAIXA DE ISOPOR 07 LT	ISOESTE	20	UND	R\$ 14,40	R\$ 288,00
51	CAIXA DE ISOPOR 100LTS	ISOESTE	10	UND	R\$ 198,40	R\$ 1.984,00
52	CAIXA DE ISOPOR 12 LT	ISOESTE	50	UND	R\$ 21,40	R\$ 1.070,00
53	CAIXA DE ISOPOR 18 LT	ISOESTE	20	UND	R\$ 32,20	R\$ 644,00
54	CAIXA DE ISOPOR 50 LT	ISOESTE	10	UND	R\$ 79,90	R\$ 799,00
55	CAIXA ORGANIZADO RA C/ TAMPA E ALÇA P/ CARREGAR MATERIAL 13,5 LT	ARQUIPLAST	13	UND	R\$ 53,90	R\$ 646,80
56	CAIXA ORGANIZADO RA C/ TAMPA E ALÇA P/ CARREGAR MATERIAL 26,5 LT	ARQUIPLAST	13	UND	R\$ 46,70	R\$ 607,10
57	CAIXA ORGANIZADO RA C/ TAMPA E ALÇA P/	ARQUIPLAST	13	UND	R\$ 151,20	R\$ 1.965,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

58	CARREGAR MATERIAL 78 LT CAIXA	MOR	4	UND	R\$ 119,90	R\$ 479,60
59	TÉRMICA EM POLIURETAN O 30 LITROS CANELA EM	MARISSOL	25	KG	R\$ 6,10	R\$ 152,50
60	CASCA 100GR CANUDO DESCARTÁVE L PLÁSTICO PCT C/300 UND	STALPLAST	50	UND	R\$ 8,25	R\$ 412,50
68	CEREAL PARA MINGAU LA DE 400GR (NESTON OU EQUIVALENT E)	NESTON	50	LA	R\$ 12,30	R\$ 615,00
69	CESTO EM PLÁSTICO P/LIXO C/ TAMPA 50 LITROS	ARQUIPLAST	13	UND	R\$ 87,90	R\$ 1.142,70
70	CESTO TELADO PARA LIXO 15 LTS	ARQUIPLAST	125	UND	R\$ 27,50	R\$ 3.437,50
71	CHA DE CAMOMILA PCT 100 GR	MARISSOL	25	KG	R\$ 8,55	R\$ 213,75
72	CHA DE ERVA DOCE PCT 100 GR	MARISSOL	5	KG	R\$ 8,65	R\$ 43,25
74	COADOR P/CAFÉ 100%ALGOD ÃO	IMPORTS	150	UND	R\$ 3,28	R\$ 492,00
75	TAMANHO M COCO RALADO PCT 500G	UNUICOCO	100	PCT	R\$ 7,90	R\$ 790,00
77	COLHER DE MESA EM INOX 2,0 CM	PLASTIL	100	UND	R\$ 8,40	R\$ 840,00
78	COLHER DESCARTAVE L PCT 100 UNIDADE	PLASTIL	250	PCT	R\$ 3,30	R\$ 825,00
79	COLHER ESCUMADEIR A GRANDE P/ SERVIR DE ALUMÍNIO	PLASTIL	5	UND	R\$ 17,40	R\$ 87,00
80	CONDIMENT O 500G COLORAU	MARISSOL	120	UND	R\$ 12,30	R\$ 1.476,00
81	CONCHA FUNDA DE ALUMÍNIO GRANDE	IMPORTS	5	UND	R\$ 19,99	R\$ 99,95
82	CONCHA FUNDA DE ALUMÍNIO PEQUENA	IMPORTS	5	UND	R\$ 21,90	R\$ 109,50
83	CONCHA RASA DE ALUMINIO GRANDE	IMPORTS	5	UND	R\$ 21,90	R\$ 109,50
84	CONCHA	IMPORTS	5	UND	R\$ 21,90	R\$ 109,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

	RASA DE ALUMINIO Nº 13					
85	COPO DE VIDRO AMERICANO 300 ML	IMPORTS	50	UND	R\$ 3,90	R\$ 195,00
86	COPO DESCARTÁVE L 180 ML PCT C/ 100X1 UND	KEROCOPO	5000	PCT	R\$ 3,77	R\$ 18.850,00
87	COPO DESCARTÁVE L P/ CAFÉ 50 ML PCT COM 100 UND	KEROCOPO	500	PCT	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
88	HASTES FLEXÍVEIS COM ALGODÃO - TIPO COTONETE - PCT COM 75 UND	TOPZ	25	UND	R\$ 2,30	R\$ 57,50
90	CREME DE LEITE EMBALAGEM COM 300G	MOCOCA	100	UND	R\$ 6,70	R\$ 670,00
91	DESINFETANTE 2 LITROS VARIAS FRAGRÂNCIAS	DEALL	3000	UND	R\$ 4,78	R\$ 14.340,00
92	DESINFETANTE ECONÔMICO 5 LT	DEALL	50	UND	R\$ 8,40	R\$ 420,00
93	DESODORANTE AEROSOL 150 ML	ABOVE	30	UND	R\$ 9,40	R\$ 282,00
94	DESODORIZADOR DE AR 400 ML/277G	NO AR	600	UND	R\$ 7,99	R\$ 4.794,00
95	DETERGENTE LIQUÍDO NEUTRO EMBAL 500ML	BRIL	3750	UND	R\$ 1,89	R\$ 7.087,50
96	EMBALAGEM PARA HOT DOG	FORT	50	PCT	R\$ 6,20	R\$ 310,00
97	ERVILHA VERDE REIDRATADA LATA 200 G	QUERO	50	UND	R\$ 4,14	R\$ 207,00
98	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA EM PLÁSTICO	IMPORTS	50	UND	R\$ 3,50	R\$ 175,00
99	ESCOVA PLÁSTICA P/ LAVAR VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	IMPORTS	50	UND	R\$ 8,20	R\$ 410,00
100	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT C/8 UND	WHISH	600	PCT	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00
101	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE P/ LOUÇA	WHISH	1250	UND	R\$ 0,90	R\$ 1.125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

102	ESPREMEDOR DE BATATA EM INOX	IMPORTS	1	UND	R\$ 22,50	R\$ 22,50
103	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL	VAL	375	UND	R\$ 11,50	R\$ 4.312,50
104	EMBALAGEM COM 1020 KG FACA DE FIO INOX 8"	MARTINOX	11	UND	R\$ 18,40	R\$ 202,40
105	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA PCT 1KG	NANA	250	PCT	R\$ 7,70	R\$ 1.925,00
106	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO PCT 1 KG	EMEGE	250	UND	R\$ 6,90	R\$ 1.725,00
107	FARINHA LACTEA EMBALAGEM DE 400GR	LA NUTRE	50	PCT	R\$ 13,30	R\$ 665,00
108	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PCT DE 1 KG	BANDINHA	1500	PCT	R\$ 8,80	R\$ 13.200,00
109	FERMENTO EM PO QUIMICO 100 G	CAPIRA	125	UND	R\$ 5,28	R\$ 660,00
110	FERMENTO P/PÃO 500G	SAF	75	PCT	R\$ 27,00	R\$ 2.025,00
111	FILME PCV TRANSPARENTE 28CM X30MT	ALPFILM	125	UND	R\$ 6,40	R\$ 800,00
112	FILME PVC ESTICAVEL TRANSPARENTE(ROLO GRANDE) 40 CMX 500 MT	ALPFILM	75	UND	R\$ 6,99	R\$ 524,25
113	FITA MÉTRICA COSTURA COR AMARELA TAM 1,5 MTS	ATACADIN	250	UND	R\$ 14,15	R\$ 3.537,50
114	FLANELA AMARELA 30 X50 P/ COPA	CASA LIMPA	1000	UND	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
115	FLANELA DE MICROFIBRA 40 x 60 P/ COPA	CASA LIMPA	250	UND	R\$ 2,90	R\$ 725,00
116	FLOCÃO DE ARROZ 1 KG	BONOARROZ	100	PCT	R\$ 2,75	R\$ 275,00
117	FLOCAO DE MILHO 1KG	NANA	100	PCT	R\$ 3,60	R\$ 360,00
119	FUBA DE MILHO 500G	MIMOSO	75	UND	R\$ 2,10	R\$ 157,50
120	GARFO DE MESA EM AÇO INOX ESP 2,0 CM	STALPLAST	100	UND	R\$ 3,90	R\$ 390,00
121	GARFO P/REFEIÇÃO DESCARTÁVEL PCT 50 UND	STALPLAST	25	PCT	R\$ 4,10	R\$ 102,50
122	GARRAFA TÉRMICA 5L	INVICTA	5	UND	R\$ 29,45	R\$ 147,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

123	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 1,800 LT	INVICTA	25	UND	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00
125	INSETICIDA AEROSOL S/ CHEIRO 300 ML	ABOVE	650	UND	R\$ 8,80	R\$ 5.720,00
126	IOGURTE SABORES SABORES VARIADOS EMBALAGEM DE 1LT	PANDA	125	LT	R\$ 14,40	R\$ 1.800,00
127	ISQUEIRO A GÁS	BIC	50	UND	R\$ 4,40	R\$ 220,00
129	LEITE CONDENSAD O 395 G	MOCOCA	125	UND	R\$ 5,70	R\$ 712,50
130	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM DE 1 KG	TOCANTIN S	1250	UND	R\$ 35,25	R\$ 44.062,50
131	LEITE EM PO DESNATADO EMBALAGEM 1KG	MOLICO	300	PCT	R\$ 39,90	R\$ 11.970,00
132	LEITE PASTEURIZA DO 1L	VAQUINHA	5500	PCT	R\$ 2,99	R\$ 16.445,00
134	LIMPA ALUMINIO EMBAL 500ML	POLITRIZ	325	UND	R\$ 2,19	R\$ 711,75
135	LIMPA CERAMICA EMBALAGEM DE 5LT	AZULIM	180	LT	R\$ 17,80	R\$ 3.204,00
136	LIMPADOR DE VIDRO COM GATILHO EMBAL C/ 500 ML	AZULIM	100	UND	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
137	LIMPADOR SEM PERFUME 5 LT	FLORAX	20	GL	R\$ 26,70	R\$ 534,00
139	LIXA PARA UNHA DE PAPELÃO TRADICIONA L 16 CM PCT 100 UND	ATACADIN	50	PCT	R\$ 50,89	R\$ 2.544,50
140	LIXEIRA C/ PEDAL EM PLÁSTICO REDONDA BASCULANTE CAPAC 100 LT	ATACADIN	12	UND	R\$ 51,00	R\$ 612,00
141	LIXEIRA C/ PEDAL CAPAC.30 LITROS	ATACADIN	5	UND	R\$ 58,80	R\$ 294,00
142	LUSTRA MÓVEIS 200ML	PEROBA	50	UND	R\$ 4,74	R\$ 237,00
143	LUVA DE PROTEÇÃO PUNHO LONGO EM	BARTOFRIL	250	UND	R\$ 3,90	R\$ 975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

	BORRACHA TAM VARIADOS					
145	MACARRÃO ESPAGUETE PCT 500 G	SAFRA	1000	PCT	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
146	MACARRÃO PARAFUSO PCT 500G	SAFRA	1250	UND	R\$ 5,20	R\$ 6.500,00
147	MAIONESE 500G	QUERO	50	UND	R\$ 5,60	R\$ 280,00
152	MARGARINA VEGETAL COM SAL EMBALAGEM DE 1 KG	VIGOR	425	UND	R\$ 17,38	R\$ 7.386,50
153	MARMITA PARA REFEIÇÕES EM ALUMINIO 100X1	WYDA	125	CX	R\$ 44,80	R\$ 5.600,00
154	MASSA PARA BOLO SABOR DIVERSOS	APTI	50	UND	R\$ 6,80	R\$ 340,00
158	MILHO PARA CANJICA AMARELO PCT 500G	BONOMILH O	75	PCT	R\$ 3,30	R\$ 247,50
159	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 300GR	QUERO	100	LA	R\$ 4,39	R\$ 439,00
160	MISTURA P/ MINGAU DE ARROZ LA 400 GR (MUCILON)	VITALON	75	LA	R\$ 14,45	R\$ 1.083,75
161	MOLHO DE TOMATE EMBALAGEM PLÁSTICA 340GR	VAL	325	PCT	R\$ 2,08	R\$ 676,00
162	MORTADELA	FRICO	100	KG	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
163	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	COMIGO	1500	UND	R\$ 6,99	R\$ 10.485,00
164	OREGANO EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS	MARISSOL	50	UND	R\$ 5,70	R\$ 285,00
165	OVOS DE GALINHA DE GRANJA, TAM MÉDIO (CART. C/ 30 UND)	DO VALE	250	CT	R\$ 21,79	R\$ 5.447,50
166	PÁ ALUMÍNIO COM CABO LONGO P/ LIXO	PLASTIL	25	UND	R\$ 8,80	R\$ 220,00
167	PÁ DE PLASTICO C/ CABO LONGO P/ LIXO	PLASTIL	18	UND	R\$ 8,70	R\$ 156,60
168	PANELA RABEIRA, ALUMINIO CAPAC 2 LITROS	GLOBO	25	UND	R\$ 46,40	R\$ 1.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

169	PANO PARA LIMPAR CHÃO ALVEJADO 100% ALVEJADO BRANCO 50X60	CASA LIMPA	775	UND	R\$ 3,75	R\$ 2.906,25
170	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 64 CM X 44 CM	CASA LIMPA	225	UND	R\$ 3,75	R\$ 843,75
171	PAPEL ALUMINIO BOREDA 45 CM X 4,0 MT	WYDA	75	UND	R\$ 5,40	R\$ 405,00
172	PAPEL HIGIENICO PCT 4X60MT	NOTAVEL	2000	PCT	R\$ 5,90	R\$ 11.800,00
173	PAPEL TOALHA PCT COM 2 ROLOS DE 60 UND	TERNURA	2000	UND	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00
174	PENEIRA DE AÇO INOXIDÁVEL 50CM	ALUMINIO	5	UND	R\$ 46,00	R\$ 230,00
175	PENEIRA FINA EM POLIPROPILE NO DIMENSÕES 31,5 X17,5 X 7,5 CM	ALUMINIO GOIAS	10	UND	R\$ 47,00	R\$ 470,00
176	PENEIRA INOX 20 CM	ALUMINIO GOIAS	7	UND	R\$ 62,20	R\$ 435,40
179	PILHA AA CARTELA C/4 UND	ENERGIZE	794	CT	R\$ 7,75	R\$ 6.153,50
180	PILHA AAA C/ 4 UND	ENERGIZE	250	CT	R\$ 11,90	R\$ 2.975,00
181	PILHA GRANDE COMUM 1,5 V CARTELA C/2 UND	ENERGIZE	125	CT	R\$ 26,90	R\$ 3.362,50
182	PILHA MÉDIA COMUM 2X1 UND	ENERGIZE	250	CT	R\$ 21,90	R\$ 5.475,00
184	PÓ P/ GELATINA SABOR VARIADO EMBALAGEM DE 30GR	ROYAL	3000	CX	R\$ 1,78	R\$ 5.340,00
186	POLVILHO DOCE 500G	NANA	250	PCT	R\$ 7,80	R\$ 1.950,00
187	POTE DESCARTÁVE L C/ TAMP 100 ML PCT 100 UND	KEROCOPO	250	PCT	R\$ 7,80	R\$ 1.950,00
188	POTE PARA ARMAZENAM ENTO DE ALIMENTOS CAPAC 1 LT	KEROCOPO	10	UND	R\$ 33,70	R\$ 337,00
189	PRATO DE VIDRO MÉDIO FUNDO 22 CM	DURALEX	125	UND	R\$ 5,90	R\$ 737,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

190	PRATO DESCARTÁVE L DE PLÁSTICO 15 CM C/ 10 UND	KEROCOPO	125	PCT	R\$ 6,40	R\$ 800,00
195	RAPADURA PURA	GOIAS	25	UND	R\$ 19,70	R\$ 492,50
196	RASTELO PLÁSTICO C/ 26 HASTES CABO DE MADEIRA TIPO VASSOURA	VARREBME	50	UND	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00
197	REFRIGERAN TE PRIMEIRA QUALIDADE SABOR VARIADO 2 LT	GUARANA ANTARTIC A	250	UND	R\$ 6,98	R\$ 1.745,00
198	REFRIGERAN TE 1ª QUALIDADE EMB. EM LATA COM 350 ML	GUARANA ANTARTIC A	500	UND	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
199	REGISTRO P/ FOGÃO COM MANGUEIRA DE 1,20 MTS	IMAR	25	UND	R\$ 46,55	R\$ 1.163,75
201	RODO DE PLÁSTICO 2 BORRACHA MED 60 CM	RODO FORT	300	UND	R\$ 12,41	R\$ 3.723,00
202	SABAO EM BARRA GLICERINAD O 5 X1 200G	UZZLIM	400	UND	R\$ 7,95	R\$ 3.180,00
203	SABÃO/DETE RGENTE EM PÓ/PCT/CX 1KG	OI	5500	PCT	R\$ 6,69	R\$ 36.795,00
204	SABONETE LÍQUIDO P/ MÃOS 250 ML	LUX	50	UND	R\$ 11,85	R\$ 592,50
205	SABONETE OVALADO 90 GR	LUX	100	UND	R\$ 2,95	R\$ 295,00
206	SACO P/ LIXO 15 LTS REFORÇADO PACOTE C/ 100 UNIDADE	SO LIXO	65	PCT	R\$ 6,21	R\$ 403,65
207	SACO P/ LIXO 20 LT REFORÇADO PACOTE C/100 UNIDADE	SO LIXO	250	PCT	R\$ 6,99	R\$ 1.747,50
208	SACO P/ LIXO 30 LTS REFORÇADO PACOTE C/ 100 UNIDADE	SO LIXO	250	PCT	R\$ 6,99	R\$ 1.747,50
209	SACO P/LIXO 50LTS REFORÇADO C/100	SO LIXO	250	PCT	R\$ 7,78	R\$ 1.945,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

210	UNIDADE SACO P/ LIXO REFORÇADO 100 LTS PACOTE C/ 100	SO LIXO	250	PCT	R\$ 7,99	R\$ 1.997,50
211	UNIDADE SACO P/ LIXO 300 LT C/ 100	SO LIXO	250	PCT	R\$ 59,80	R\$ 14.950,00
212	UNIDADE SACO P/ PIPOCA NA COR BRANCO C/ 100 UND	JUNCO	25	PCT	R\$ 69,97	R\$ 1.749,25
213	SACO P/ RESÍDUOS INFECTANTE S 100 LITROS PCT 100 UM	ALFA	250	PCT	R\$ 37,90	R\$ 9.475,00
214	SACO P/ RESÍDUOS INFECTANTE S 20 LITROS PCT100UND	ALFA	250	PCT	R\$ 21,01	R\$ 5.252,50
215	SACO P/ RESÍDUOS INFECTANTE S 50 LITROS PCT 100 UND	ALFA	250	PCT	R\$ 23,64	R\$ 5.910,00
216	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO 2 KG PCT 100UND	PLAST	25	PCT	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
217	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO 5 KG PCT 100UND	PLAST	25	PCT	R\$ 69,90	R\$ 1.747,50
218	SACO PLÁSTICO P/ HAMBURGUE R	PLAST	120	PCT	R\$ 7,15	R\$ 858,00
219	SACOLA DE PLÁSTICO CX.C/1.000 TAM 25X35	PLAST	25	CX	R\$ 7,20	R\$ 180,00
220	SAL REFINADO 1 KG	MARINHO	100	PCT	R\$ 1,88	R\$ 188,00
222	SARDINHA LATA COM 250G	PALMEIRA S	75	UND	R\$ 7,15	R\$ 536,25
223	SELETA DE LEGUMES 200G	QUERO	50	UND	R\$ 7,65	R\$ 382,50
224	SHAMPOO P/ TODOS OS TIPOS CABELO 350ML	SEDA	50	UND	R\$ 7,05	R\$ 352,50
225	SODA CÁUSTICA POTE 1 KL	KAVEIRA	300	UND	R\$ 14,79	R\$ 4.437,00
226	SUCO DE GOIABA CONCENTRA DO 500 ML	DAFRUTA	50	UND	R\$ 6,65	R\$ 332,50
227	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRA	DA FRUTA	50	UND	R\$ 9,15	R\$ 457,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

228	DO 500 ML SUCO DE UVA CONCENTRA	DA FRUTA	50	UND	R\$ 6,84	R\$ 342,00
229	DO 500 ML SUPLEMENT O ALIMENTAR TIPO SUSTAGEM	SUSTAGEM	50	LA	R\$ 34,99	R\$ 1.749,50
230	SUSTAGEM SUPORTE P/ PAPEL TOALHA 19X21X1000	PLASBIL	50	UND	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
231	SUPORTE P/ PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 08X300	PLASBIL	50	UND	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
232	TEMPERO BAIANO 100GR	MARISSOL	25	UND	R\$ 8,10	R\$ 202,50
233	TEMPERO COMPLETO C/ PIMENTA EMBALAGEM DE 1KG	ARIANE	200	UND	R\$ 11,40	R\$ 2.280,00
236	VASILHA PLÁSTICA COM TAMPA CAPACIDADE 5 LT	ARQUIPLAS T	8	UND	R\$ 15,50	R\$ 124,00
237	VASSOURA CERDAS DURA TIPO ESFREGÃO 30CM	IN NATURA	325	UND	R\$ 22,85	R\$ 7.426,25
238	VASSOURA DE PALHA 60 CM	IN NATURA	60	UND	R\$ 14,70	R\$ 882,00
239	VASSOURA DE PELO 40 CM	VARREBME	250	UND	R\$ 17,80	R\$ 4.450,00
240	VASSOURA EM NYLON 30 CM	VARREBME	225	UND	R\$ 12,90	R\$ 2.902,50
241	VASSOURA PARA VASCULAR TETO	VARREBME	25	UND	R\$ 30,50	R\$ 762,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 600.991,95** (seiscentos mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade 11

10.122.0025.2-124 – Manutenção Laboratório Municipal.

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

10.122.0025.2-127 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

10.122.0025.2-122 – Manutenção de ESTs e Posto de Saúde,

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

10.301.0212.2-144 – Manutenção do CAPS no Município,

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

10.301.0245.2-149 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica,

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

10.301.1004.2-150 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde,

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

10.304.0037.2-153 – Manutenção da Vigilância Sanitária.

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

10.304.0037.2-134 – Manutenção do samu.

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

10.304.0037.2-132 – Manutenção do CTA

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Santana do Araguaia, PA, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de SANTANA DO ARAGUAIA-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santana do Araguaia PA, 19 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.835.008/0001-57
CONTRATANTE

COMERCIAL RENDE MAIS LTDA
CNPJ sob o nº 26.371.503/0001-67
CONTRATADA